

**SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME**

Endereço: Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, centro de Mercedes – PR

CNPJ: 17.237.551/0001-76 IE: 90.617252-69 CPS: 540

Tel: (45)3256-1247 / (45)98821-7810

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 33/2017

**SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.237.551/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Olario Schwantes Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 7.982.511-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.936.319-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 13 de Março de 2017.



OLARIO SCHWANTES NETO

Função: Empresário/Administrador

CPF: 045.936.319-04



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0040279-1	CNPJ 17.237.551/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2012	Data de Início de Atividade 10/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LUIZ LORENZONI, 2341, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Titular Nome/CPF OLARIO SCHWANTES NETO 045.936.319-04	Administrador Sim	Início do Mandato 27/11/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/11/2015      Número: 20155772112 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de fevereiro de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

000009

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

OLARIO SCHWANTES NETO, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, titular da empresa SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME, NIRE 412.07490949, CNPJ sob nº 17.237.551/0001-76, com sede e domicílio na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000, resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME**.

Cláusula Segunda - O objeto social será de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal, Comércio Varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, Serviços de Borracharia e Recapagem de pneus e Comércio Varejista de Bebidas.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 08:36 SOB Nº 20155772074.  
PROTOCOLO: 155772074 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155772074. NIRE: 41600402791.  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 12/11/2015

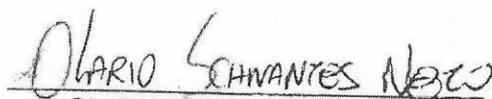
ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de MARECHAL CÂNDIDO RONDON para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 24 de Setembro de 2015.

  
OLARIO SCHWANTES NETO  
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 08:36 SOB N° 20155772074.  
PROTOCOLO: 155772074 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR155772074. NIRE: 41600402791.  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

  
000071

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME  
CNPJ: 17.237.551/0001-76  
NIRE: 412.07490949

Os abaixo identificados e qualificados **OLARIO SCHWANTES NETO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000 e

**GREICY KELLY MONSTER**, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF sob nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

únicos sócios da **SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME**, localizada na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.07490949 de 27.11.2012, inscrita no CNPJ Nº 17.237.551/0001-76, resolvem modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10.01.02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976 conforme e cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:**  
Retira-se da sociedade a sócia **GREICY KELLY MONSTER**, que possui 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) que estão sendo adquiridas pelo sócio remanescente, **OLARIO SCHWANTES NETO**, já denominado. O sócio retirante dá ao sócio remanescente plena, geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

**CLAUSULA SEGUNDA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
OLARIO SCHWANTES NETO	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio remanescente **OLARIO SCHWANTES NETO**, compromete-se no prazo de 180 dias a partir desta data a indicar novo sócio cotista para a permanência da personalidade jurídica.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 16/103/17

1

000072

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME  
CNPJ: 17.237.551/0001-76  
NIRE: 412.07490949

**CLAUSULA QUARTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A administração da sociedade caberá ao sócio **OLARIO SCHWANTES NETO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, PR., 01 de Setembro de 2015.

OLARIO SCHWANTES NETO  
OLARIO SCHWANTES NETO

GREICY KELLY MONSTER  
GREICY KELLY MONSTER

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 16/03/17

	Junta Comercial do Paraná Agência Regional de Marechal Cândido Rondon Certifico o registro em: 22/09/2015 sob número: 20156231980 Protocolo: 15/623198-0, de 11/09/2015	
	Empresa: 41 2 0749094 9 SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME	


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

# CPF

**Cadastro de Pessoas Físicas**  
 Número de Inscrição  
**045.936.319-04**  
 Nome  
**OLARIO SCHWANTES NETO**  
 Nascimento  
**24/07/1986**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **7.982.511 5** DATA DE EXPEDIÇÃO **14/01/1997**

NOME **OLARIO SCHWANTES NETO**

FILIAÇÃO **ARND WALTER SCHWANTES**  
**OSMARINA TEREZINHA SCHWANTES**

NATURALIDADE **MAL.CAND.RONDON/PR** DATA DE NASCIMENTO **24/07/1986**

DOC ORIGEM **COMARCA-MAL CDD RONDON/PR, MERCEDES**  
**C.NASC 1938, LIVRO=A2, FOLHA=129V**

CPF **CURITIBA - PR** ASSINATURA DO DIRETOR *João Ricardo Keres Noronha*  
**JOÃO RICARDO KERES NORONHA**  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emissão 06/2001

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR *Olario Schwantes Neto*

PULGAR DIREITO




**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 16/03/17

  
 000074